



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO
Dia <u>17 / 04 / 2014</u>
Jornal <u>Diário Oficial</u>
<u>Online nº 187</u>
<u>Ricardo F. da Silva</u>
Assinatura

DECRETO Nº 2.696/2014

"TRANSFERE FERIADO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS "

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAI, Estado do MS, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o Aniversário do Município de Itaquirai/MS comemora-se no dia 13 de maio de 2014, terça feira;

DECRETA:

Art. 1º *Transfere o feriado do Aniversário do Município de Itaquirai, antecipando para o dia 12 de maio de 2014, segunda feira.*

Art. 2º *Os serviços essenciais, especialmente na área da Saúde, Educação, Coleta de Lixo Urbano e da Segurança Pública, deverão ser mantidos normalmente e organizados mediante escala de plantões, se necessário, por cada Secretaria Municipal;*

Art. 3º *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai/MS, 16 de abril de 2014.

RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal